

INFORMAÇÕES PARA REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “Amor de mãe é Infinito”

IMPORTANTE: Este documento não substitui o registro da promoção junto ao SECAP-ME.

1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: Rio Grande Capitalização S/A

Endereço: Rua Siqueira Campos nº 1163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

Nome da Promoção: “Amor de mãe é Infinito”

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO: Contrate e Ganhe.

3 - ÁREA DE OPERAÇÃO DO EVENTO: Promoção com adesão facultativa para todas as agências do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A – Banrisul. Promoção válida enquanto durarem os estoques.

4 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: de 03/05/2021 até o dia 31/05/2021*.

(*) ou enquanto durarem os estoques.

5 - PERÍODO PARA CONCESSÃO DO BRINDE: de 03/05/2021 até o dia 31/05/2021*.

(*) ou enquanto durarem os estoques.

6 - PRODUTOS OBJETOS DA PROMOÇÃO:

A presente Promoção está vinculada à aquisição do Produto de Capitalização, pelos correntistas do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A – Banrisul, conforme regras abaixo:

BanriCap | a partir de R\$ 200 mensais

7 – DESCRIÇÃO DA PREMIAÇÃO: Pulseira com símbolo do infinito.

A Rio Grande Capitalização S/A disponibilizará 5.000 (cinco mil) unidades da pulseira com símbolo infinito durante o período da Promoção.

8 - DESCRIÇÃO DETALHADA DA OPERAÇÃO:

8.1 - Critério de Participação: O presente evento promocional é destinado a todos os correntistas do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - Banrisul que, durante o período de 03/05/2021 até o dia 31/05/2021, adquirirem os produtos da Rio Grande Capitalização S/A, discriminados no item 6 acima, junto às agências do Banrisul.

8.2- Observações sobre os produtos para distribuição de brindes: Integrarão a presente promoção apenas os produtos da Rio Grande Capitalização S/A discriminados no item 6 acima, contratados junto às agências do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - Banrisul, durante o período da promoção, conforme item 4 acima, sendo entregue apenas 1 (um) brinde por contratação realizada.

8.3 - Mecânica de Participação:

Os correntistas do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - Banrisul que contratarem os produtos discriminados no item 6 acima, junto às agências Banrisul, conforme critérios definidos acima, serão presenteados com uma pulseira com símbolo infinito para usar ou presentear quem é importante.

O prêmio será entregue na Agência, no momento da contratação do produto ou pelos Correios aos clientes que contratarem produtos pela Ag. Digital.

9 – DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO CONTEMPLADO:

O(A) correntista do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - Banrisul contemplado(a) na referida promoção, pelo período de 01 (um) ano, contado a partir da data de encerramento da Promoção, além do período vigente da Promoção, cederá seu nome, imagem, som e voz, com vistas a divulgação do resultado, a critério da Rio Grande Capitalização S/A e do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - Banrisul, sem nenhum ônus às referidas empresas.

10 – DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS:

As dúvidas e controvérsias dos correntistas do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - Banrisul participantes da Promoção autorizada deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, persistindo-as, submetidas aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 - Ao participar desta promoção estarão os correntistas do Banrisul concordando tacitamente com todas as disposições constantes neste Regulamento.

11.2 - O regulamento da presente promoção estará disponível em todas as Agências Banrisul.

11.3 - Quaisquer decisões, extraordinárias ou não, sobre o regulamento desta campanha, serão tomadas pelas diretorias da Rio Grande Capitalização S/A e Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Banrisul S/A, em caráter irrevogável.

11.4 - A Rio Grande Capitalização S/A e o Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Banrisul S/A não poderão ser responsabilizados por qualquer defeito ou vício relacionados aos brindes distribuídos durante a presente Promoção, sendo certo que, eventuais reclamações deverão ser feitas diretamente ao fabricante do brinde.

11.5 - Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do correntista participante do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - Banrisul, para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.